



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 490/2018*

(Protocolo TRT nº 14.987/2018)

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a aquisição de armas de fogo, tipo pistola .40 (ponto quarenta), para uso exclusivo de servidores do Grupo Especial de Segurança e Inteligência – GESI, lotados na Coordenadoria de Segurança e Transporte, na forma proposta pela Secretaria Administrativa - SADM:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA, Requisitado, Coordenador de Segurança e Transportes - CJ-02, Matrícula 300.326.950, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes – CST;

Integrantes Técnicos:

JORGE LUNA FREIRE GUERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 201.311.600, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes – CST;

Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO